



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 732/2022

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **GILBERTO DEL VECHIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **GILBERTO DEL VECHIO**, matrícula 924361, portador do RG n.º 2.136.737-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 445.950.779-04, nomeado em 17 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, nos termos do Processo n.º 9800/2021, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 8.204 (oito mil duzentos e quatro) dias, ou seja, 22 (vinte e dois) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | Setembro | 20 22
DE N.º 351
UMUARAMA 10 | Out | 20 22
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS